

Edital 001/2024 UniFil Incubadora de Startups

## EDITAL PERMANENTE DE INCUBAÇÃO DE STARTUPS

O Centro Universitário Filadélfia de Londrina - UniFil, no cumprimento de sua missão de fomentar o empreendedorismo e a inovação, torna público o presente edital permanente para as inscrições para a seleção de projetos e empreendimentos de base tecnológica a serem incubadas na **UniFil Incubadora de Startups**, localizada no Campus Sede, Av. Juscelino Kubitschek, n° 1626, na cidade de Londrina, Paraná.

Projetada para capacitar estudantes, professores e empreendedores da comunidade, esta iniciativa oferece recursos e mentorias para transformar ideias inovadoras em realidade.

A Incubadora de Startups UniFil apoia negócios em estágio inicial no desenvolvimento de produtos e serviços viáveis, estando comprometidos em promover a inovação, o empreendedorismo e o crescimento econômico na nossa comunidade local. Ao ingressar no programa, a nova Startup terá acesso a um ecossistema robusto projetado para transformar suas ideias em empreendimentos sustentáveis.

A UniFil Tech convida a todos os interessados a apresentarem propostas na modalidade incubação residente e incubação não-residente, nas condições e prazos descritos abaixo.

### 1. OBJETIVOS

Esse programa tem por objetivo promover o desenvolvimento de empreendimentos em diferentes estágios, desde a concepção da ideia até sua estruturação como negócio sólido. Com ênfase na criação e aprimoramento de processos, produtos ou serviços inovadores, oferecendo suporte integral para a gestão e o sucesso do empreendimento.

- 1.1. Promover o desenvolvimento de startups inovadoras, oferecendo suporte técnico, gerencial e de infraestrutura.
- 1.2. Contribuir para o fortalecimento do ecossistema empreendedor local e regional.
- 1.3. Estimular a aplicação de novas tecnologias e modelos de negócio nos diversos setores da economia.

## 2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Startups em fase inicial ou de operação, com foco em inovação e potencial de impacto no mercado.
- 2.2. Empreendedores individuais ou em equipe, com propostas alinhadas às áreas de atuação da UniFil Incubadora.
- 2.3. A Comunidade UniFil e Colégio Londrinense (estudantes, professores, colaboradores e demais membros dessas instituições) podem se inscrever gratuitamente e, caso selecionados, terão acesso a todos os benefícios do programa sem custos adicionais.
- 2.4. Comunidade Externa, como empreendedores e inovadores que não pertencem à Comunidade UniFil ou ao Colégio Londrinense também são muito bem-vindos. Para participar podem se inscrever gratuitamente e, caso selecionados, será aplicada o valor descrito na tabela abaixo, em 10 parcelas mensais, para a manutenção do programa.

| <b>Tipo de Programa de Incubação</b> | <b>Taxa Comunidade Interna</b> | <b>Taxa Comunidade Externa</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Residente</b>                     | Gratuito                       | R\$ 200,00 / mês               |
| <b>Não residente</b>                 | Gratuito                       | R\$ 150,00 / mês               |

### 3. MODALIDADE DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Os candidatos podem escolher entre:

- 3.1. Incubação Residente: Espaço físico e instalações na incubadora.
- 3.2. Incubação Não-residente: Acesso remoto a mentorias, networking e recursos.
- 3.3. Serão ofertadas até 05 (cinco) vagas de cada modalidade.
- 3.4. O empreendedor/empresa poderá efetuar a submissão somente 01 (um) projeto.

### 4. DURAÇÃO DA INCUBAÇÃO

- 4.1. O período de incubação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante avaliação. As avaliações serão feitas emblocadas, de modo que o resultado dos aprovados seja liberado no mês de Fevereiro e no mês de Julho.
- 4.2. As vagas serão disponibilizadas conforme a rotatividade dos período de 12 (doze) meses de incubação

### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de forma contínua, por meio do link: <https://forms.gle/VR1TkmfYZY9f9pYH9>
- 5.2. Documentos necessários para inscrição:
  - 5.2.1. Formulário de inscrição preenchido.
  - 5.2.2. Pitch deck da startup de até 10MB. (Informações adicionais contidas no ANEXO I)
  - 5.2.3. Documento de identificação dos proponentes anexados no formulário de inscrição:
    - 5.2.3.1. **Projetos incubados com CPF**: PDF com documentos de identificação RG, CPF ou carteira de habilitação e comprovante de residência do responsável e dos sócios, caso tenha. Certidões negativas de débitos dos sócios/membros da equipe);

5.2.3.2. **Projetos incubados com CNPJ:** Número do Cartão CNPJ e PDF com documentos de identificação RG, CPF ou carteira de habilitação e comprovante de residência do responsável e dos sócios, caso tenha. Certidões negativas de débitos dos sócios/membros da equipe).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em três etapas:

6.1.1. **Análise documental:** verificação dos documentos enviados e alinhamento com os objetivos do programa.

6.1.2. **Avaliação técnica:** apresentação do projeto para a banca avaliadora, incluindo análise de viabilidade técnica e mercadológica.

6.1.3. **Entrevista:** reunião com os empreendedores para avaliação do perfil e do engajamento.

6.2. A banca será composta por representantes da UniFil Incubadora e profissionais convidados.

## 7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

7.1. A startup será desligada do programa caso:

7.1.1. Não cumpra os termos deste edital.

7.1.2. Esteja inativa por mais de dois meses consecutivos sem justificativa plausível. Entende-se por inativa a startup que não cumprir os prazos de entrega de trabalhos e relatórios previstos no cronograma estabelecido no início da incubação. Bem como a participação dos envolvidos nos eventos e workshops promovidos pela instituição.

## 8. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

8.1. Infraestrutura:

8.1.1. Espaço de coworking com internet de alta velocidade.

8.1.2. Salas para reuniões e eventos.

## 8.2. Mentorias e Consultorias:

8.2.1. Suporte técnico e gerencial nas áreas de marketing, finanças, jurídico e tecnologia.

## 8.3. Networking:

8.3.1. Acesso a eventos e parceiros estratégicos.

## 8.4. Capacitações:

8.4.1. Workshops e treinamentos.

## 9. CONTRAPARTIDAS

9.1. As startups selecionadas devem se comprometer a:

9.1.1. Participar das atividades promovidas pela Incubadora.

9.1.2. Enviar relatórios trimestrais de desempenho.

9.1.3. Promover a imagem da UniFil Incubadora em seus canais de comunicação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A seleção para os projetos incubados na UniFil Incubadora de Startups será regida pelas regras estabelecidas no presente Edital.

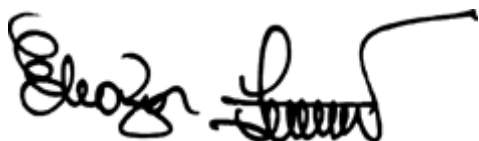
10.2. O processo seletivo consistirá de 3 (três) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório, conforme o estabelecido no item 06 deste edital.

10.3. A inscrição implicará na aceitação tácita das regras aqui estabelecidas e em outras complementações previstas neste edital. O não cumprimento acarretará na desclassificação do proponente.

10.4. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio da página online da UniFil ([www.unifil.br](http://www.unifil.br)), bem como manter atualizado o email e o telefone informados no ato de inscrição para fim de necessidade de contato direto com o candidato.

10.5. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail da UniFil Incubadora de Startups : [startups@unifil.br](mailto:startups@unifil.br)

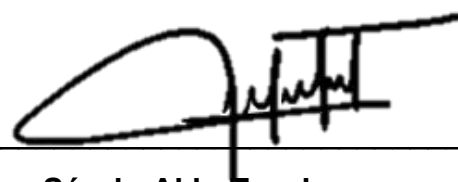
- 10.6. As informações contidas nos projetos são de caráter sigiloso e serão utilizadas única e exclusivamente para o processo de seleção, nos termos previstos no art. 154 do Código Penal.
- 10.7. A incubadora observa as determinações da legislação vigente com base na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção aos Dados).
- 10.8. O prazo para esclarecimentos em relação aos resultados, em específico quanto ao desempenho dos projetos concorrentes será de 07 dias úteis após a publicação do resultado final.
- 10.9. O prazo para interposição de recurso, após a publicação do resultado final será de 07 dias úteis, improrrogáveis. Devendo o recurso ser enviado para o email: [startups@unifil.br](mailto:startups@unifil.br).
- 10.10. Prazo para a publicação do resultado pós período recursal 07 dias úteis.
- 10.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Eleazar Ferreira**

CEO Incubator



---

**Sérgio Akio Tanaka**

Criador de Futuro

Londrina, 18 de dezembro de 2024.

## ANEXO I

### 1. SOBRE O PITCH

O pitch deck consiste em uma apresentação breve e que comunica a essência do seu negócio para investidores, parceiros ou clientes. Ele pode ser apresentado em vídeo, gravado com um celular ou câmera comum, e deve destacar o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço oferecido. O foco está em usar uma linguagem acessível para que qualquer pessoa, mesmo sem conhecimentos técnicos, compreenda a proposta.

### 2. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

O Pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

2.1 Tempo: duração máxima deverá ser de 3 (três) minutos.

2.2 Formato: MP4, tamanho máximo de 10MB, feito o upload no formulário de inscrição deste edital

2.3 Imagem: Durante a fase de pré-produção, é importante dedicar atenção à seleção e organização do local de gravação para alcançar um resultado estético agradável. Dispositivos como smartphones e câmeras digitais modernas permitem a gravação de vídeos com qualidade adequada para visualização. No caso de utilizar um smartphone para gravar, recomenda-se posicioná-lo horizontalmente, utilizando um tripé ou outro objeto para apoiá-lo, já que alguns aparelhos não possuem estabilizador óptico. O Pitch poderá incluir conteúdos visuais autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos ou laboratórios. É indispensável que o proponente da proposta apareça no vídeo, com narração simultânea em pelo menos 30 segundos.

3.4 Áudio: devem ser evitados ruídos externos, tais como eco, vento e equipamentos de laboratório em funcionamento.

3.5 Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido nesse ambiente empreendedor e/ou no ambiente acadêmico.

#### **4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO**

4.1. As seguintes etapas são recomendadas para elaboração do pitch:

1. Capa/Título
2. Problema
3. Solução
4. Produto/ Serviço
5. Modelo de Negócio
6. Estratégia de validação Mercadológica
7. Tamanho do mercado
8. Concorrência
9. Projeções Financeiras
10. Equipe
11. Pedido
12. Fechamento

4.2. O Pitch não deve ser resumido à leitura de um texto, devendo ser uma criação dos proponentes, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

4.3. Ao inscrever o Pitch a este edital, seus autores concordarão que o vídeo não apresentará conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiros ou que violem a Lei.

4.4. Serão desclassificados os vídeos que ultrapassarem o tempo máximo e/ou apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.



## 5. AVALIAÇÃO

5.1. Os vídeos serão avaliados por uma banca examinadora composta por membros do Comitê Representante da UniFil Incubadora e profissionais convidados.

5.2. Os critérios avaliativos serão:

| <b>Critérios</b>                       | <b>Pontuação máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Definição Clara e Objetiva do Problema | 10                      |
| Solução inovadora                      | 10                      |
| Mercado e oportunidade                 | 10                      |
| Modelo de Negócio                      | 10                      |
| Narração coerente e sequencial         | 10                      |
| Linguagem adequada ao público leigo    | 10                      |
| Apresentação Visual                    | 10                      |
| Conexão e Confiança                    | 10                      |
| Engajamento e Persuasão                | 10                      |
| Tempo                                  | 10                      |

**Pontuação Máxima do Pitch = 100 pontos.**

Sugestão de Escala de Avaliação por Critério:

0-3: Precisa de melhorias significativas.

4-6: Adequado, mas com pontos a ajustar.

7-9: Bom, atende à maioria dos requisitos.

10: Excelente, atende plenamente aos critérios.